



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(CRMV-RJ)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018  
ESCLARECIMENTO Nº 02/2018

Enviado por Lucila Valente  
Departamento Jurídico

A L A Viagens e Turismo Ltda vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos com relação ao Pregão de nº 03/2018, de passagens aéreas, como se segue:

- \* O Pregão acima referenciado será do menor preço global – será aceito valor negativo?
- \* Não havendo lances, e as propostas forem com o mesmo valor, qual será o critério: sorteio ou quem cadastrou em primeiro lugar?

No aguardo, despeço-me.  
Atenciosamente

Departamento Jurídico  
L A Viagens e Turismo Ltda

---

RESPOSTA ENVIADA PELO CRMV-RJ, por e-mail em 25/07/2018 – as 09h05min.

1. Serão aceitas propostas com taxa de agenciamento zero, inclusive a taxa de agenciamento negativa. “O TCU reconhece que as taxas de agenciamento tendem a zero.”; - “... que a remuneração das agências de viagem não se resume aos valores recebidos diretamente da Administração Pública .
2. Como se vê, no item 9.10 do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2018: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, caso não sejam apresentados lances, será realizado SORTEIO observado o disposto 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, em data a ser definida pelo Pregoeiro e divulgada no chat de mensagens.

Claudia Sampaio  
Pregoeira do CRMV-RJ